



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00054 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000023 tendo como objeto [Registro de preço para Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de banners, pulseiras personalizadas, folders e outdoors para divulgação institucional e de eventos da cidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.](#), tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
192	1.500.000.1001	02.06.01.12.122.0007.2043.33903900	R\$ 32.333,87
311	1.500.000.0000	02.07.01.13.392.0012.2061.33903900	R\$ 57,735,85
361	1.500.000.1002	02.08.01.10.122.0015.2070.33903900	R\$ 10.636,00
477	1.500.000.0000	02.09.02.08.244.0017.2085.33903900	R\$ 1.270,00

Marmelópolis - MG, 01 de abril de 2026.

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro